



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

LEI Nº 777 / 2009

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no montante de R\$30.000,00 (trinta mil reais) com a seguinte classificação orçamentária no orçamento vigente:

UNIDADE : 2.04.03 –SUBSECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Função : 20 – Agricultura

Subfunção: 601 – Promoção da Produção Vegetal

Programa: 0033 – Desenvolvimento Agroindustrial

Atividade: 2.161 – Apoio à Associação dos Produtores Rurais de Japaraíba

Dotação : 3350.41 – Contribuições R\$30.000,00

Art. 2º - Constituem recursos à abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º desta lei, a redução das dotações orçamentárias abaixo indicadas, na forma do disposto na Lei Federal 4.320/64:

UNIDADE : 2.10.02 – SUBSECRETARIA DE OBRAS

Função : 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 0040 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer

Atividade: 1.017 – Investimentos em Centros Esportivos

Dotação : 4490.51 – Obras e Instalações R\$30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba, 30 de Abril de 2009

José Antônio de Miranda
Prefeito Municipal